

Com o objetivo de coordenar a gestão, em âmbito nacional, do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal o [Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020](#) criou a Secretaria Nacional do Cadastro Único (SECAD), que atualmente trabalha na gestão do processo de concessão do Auxílio Emergencial, programa que visa fornecer proteção aos mais vulneráveis no período de crise causada pelo pandemia do coronavírus.

## Cadastro Único

O Cadastro Único é uma ação federal, com gestão compartilhada e descentralizada entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Regulamentado pelo [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#), o Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.

Importante ressaltar que o Cadastro Único é muito mais do que um banco de informações sobre as famílias de baixa renda. Ele abrange procedimentos, tecnologias e sistemas eletrônicos com registro

informações como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Cadastro Único contribui para a **formulação e a implantação** de políticas públicas voltadas para o **enfrentamento das condições de pobreza e vulnerabilidade social**

No PPA 2020-2023, está inserido no Programa 5029, referente à produção de dados e conhecimento para o aprimoramento de Políticas Públicas.

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo federal, os estados e os municípios utilizam cada vez mais o Cadastro Único para identificar potenciais beneficiários de programas sociais. Isso integra esforços de todas as esferas governamentais no enfrentamento da pobreza e contribui para otimizar a gestão dos programas, além de evitar desperdício de recursos públicos. A lista completa de

programas sociais que usam o Cadastro Único para concessão de benefícios está disponível no [portal do Ministério da Cidadania](#).

Outra característica importante do Cadastro Único é a possibilidade de identificação de parte da diversidade social brasileira, dando suporte ao reconhecimento de grupos populacionais cuja forma de vida e organização sociopolítica refletem saberes e modos de vida ancorados em processos conjunturais, históricos e culturais diversos. Esse processo é conhecido como Cadastramento Diferenciado, definido na [Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011](#).

As famílias pertencentes a Grupos Populacionais Tracionais e Específicos (GPTE) devem receber atenção na formulação de estratégias para Busca Ativa, pois normalmente vivem em locais distantes da sede do município, com pouco atendimento de políticas públicas, ou estão passando por situação temporária conjuntural de vulnerabilidade social.

Ao final de 2020, o Cadastro Único tinha registro de mais de 28 milhões de famílias cadastradas. Até abril de 2021, esse número passou para 29.847.849 milhões. Abaixo, resumo executivo do Cadastro Único em números, referência abril de 2021.



A SECAD tem buscado avançar no aperfeiçoamento do Cadastro Único com a intensificação do uso da tecnologia e da inteligência artificial, de modo a permitir que os cidadãos se cadastrem por meio de plataformas digitais.

Outro objetivo é integrar o Cadastro Único com outras bases de dados oficiais visando cada vez mais qualificar as informações e evitar possíveis fraudes cadastrais, bem como criar um sistema integrado de programas sociais usuários do Cadastro Único. O uso da inteligência artificial no Cadastro Único melhorará a identificação dos cidadãos por meio do reconhecimento facial, permitirá a realização da 'prova de vida', com assistência virtual aos cidadãos, e, assim, a otimização e melhoria dos processos e da gestão do Cadastro Único.

Essas melhorias no Cadastro Único promoverão uma "distribuição inteligente de oportunidades", com base na correspondência de perfis socioeconômicos com requisitos de emprego e vagas de formação.

Eles também ajudarão a identificar parceiros privados dispostos a doar para indivíduos e famílias no Cadastro Único. Por fim, o novo Cadastro Único facilitará a interação entre o governo e o público no Cadastro Único através das redes sociais.

Mais informações sobre o Cadastro Único estão transparência ativa [no portal do Ministério da Cidadania](#).

### Auxílio Emergencial 2021

O ano de 2020 foi desafiador ao Ministério da Cidadania principalmente na estruturação de respostas rápidas e efetivas para enfrentar os impactos socioeconômicos provocados pela pandemia da COVID-19.

Em 2021, a fim de manter o acesso à uma renda mínima pelos brasileiros em situação mais vulnerável durante a pandemia da COVID-19, foi publicada a [Medida Provisória nº 1.039, de 18 de março de 2021](#), que institui o Auxílio Emergencial 2021 no valor de R\$ 250,00. O apoio financeiro é destinado ao mesmo público

beneficiário do auxílio financeiro emergencial de que trata o [art. 2º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020](#), e do auxílio emergencial residual de que trata a [Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020](#).



A primeira parcela do Auxílio Emergencial 2021 chegou a um total de 39,1 milhões de famílias. A estimativa é de que esse público represente 77,2 milhões de pessoas, ou 36,5% da população brasileira, projetando a contagem de elegíveis e o número de integrantes por família.

Os números levam em conta os inscritos no Cadastro Único, as pessoas contempladas via aplicativos e meios digitais e os beneficiários do Bolsa Família. O valor investido nos repasses para a primeira parcela totalizou R\$ 8,9 bilhões.

Além do habitual crédito na Poupança Social Digital, com recursos disponíveis para o pagamento de contas e de boletos, compras por meio de cartão de débito virtual ou QR Code, a [Portaria nº 627, de 15 de abril de 2021](#), possibilitou mais uma forma de realização de transações. Os trabalhadores que receberam o Auxílio Emergencial

2021, desde o dia 30 de abril, podem fazer transferências instantâneas entre bancos via PIX (exceto para contas de mesma titularidade do beneficiário).

Mais informações sobre o Auxílio Emergencial estão disponíveis no [portal do Ministério da Cidadania](#). Por meio da hashtag #IssoÉCidadania é possível conferir nas redes sociais do Ministério todas as informações atualizadas sobre o Auxílio Emergencial 2021.

O Ministério da Cidadania oferece, ainda, atendimento telefônico pelo número 121 e pela Ouvidoria por meio de formulário eletrônico. Outra opção é enviar uma carta para o endereço: SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul Trecho 03, lote 01, Edifício The Union, térreo, sala 32, CEP: 70610-051 - Brasília/DF.